



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01458 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
281EAAED8E0C76FEAFF3F6E3B0138944

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 31 DE 9 DE MARÇO DE 2023 - CMAS.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 037/2023
- DECRETO Nº 215/2023 - LUTO OFICIAL SR. FRANCISCO ALVES MARCOLINO
- EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZOS 01 AOS CONTRATOS 061/2022, 063/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022 E 068/2022
- DECRETO Nº 216/2023 - Prorroga Sindicância.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 031 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cândido Sales-Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS do Município de Cândido Sales-BA, em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 040/2013 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 191/2011 e 243 de 29 de maio de 2017 a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada 02 anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições do art.16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993–Lei Orgânica Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº 12.435 de 2011 e do Capítulo 9º / Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS/MC nº 90 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art.1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS 2012;

CONSIDERANDO, que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe a necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº90 de 21 de dezembro de 2022, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito federal e Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar ordinariamente a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município Cândido Sales-BA, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através da reunião Extraordinária ocorrida no dia 09 de março de 2023.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município Cândido Sales-BA, no dia 24 de maio de 2023.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social definirá delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como deliberações para Município, para o Estado e para o Governo Federal na direção da qualificação da gestão e ofertas da Política de Assistência Social.

Art. 4ª - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Parágrafo Único - As discussões serão direcionadas pelos seguintes eixos:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Cândido Sales, 09 de março de 2023

Iuri da Paz Apruda
Presidente do CMAS

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 CONTRATO Nº 037/2023 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MACON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 96.768.106/0001-09 – OBJETO: Fornecimento de Material de Construção para serem utilizados em construções, reformas e reparos a serem realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 10/03/2023;

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	51	TUBO SOLDÁVEL 20MM	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
5	52	TUBO SOLDÁVEL 25MM	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
5	53	TUBO SOLDÁVEL 50MM	MULTILIT	UND	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
18	11	SIFÃO SANFONADO DUPLO PVC	TAIVI	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
18	22	TORNEIRA DE JARDIM PVC PRETA 1/2	TAIVI	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL							R\$ 8.300,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales, 10 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Sr. FRANCISCO ALVES MARCOLINO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público **FRANCISCO ALVES MARCOLINO**, nascido aos 11 de setembro de 1957, o qual exercia suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, faleceu no dia 10 de maio de 2023, deixando saudades aos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que o mesmo prestou relevantes serviços ao Município, na condição de Operador de Máquinas atuante e profissional exemplar;

CONSIDERANDO ainda, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **FRANCISCO ALVES MARCOLINO**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Cândido Sales;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Cândido Sales, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Sr. **FRANCISCO ALVES MARCOLINO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 11 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 061/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – LUAN NASCIMENTO LUZ CNPJ: 19.626.560/0001-84 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/03/2023; Prazo do Termo: 30/06/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 31 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 063/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ANTÔNIO ARSÊNIO DA FRANÇA CNPJ: 05.286.723/0001-12 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/03/2023; Prazo do Termo: 30/06/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 31 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 065/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MARIA NALVA DE ALMEIDA LUZ 00432099557 CNPJ: 39.855.133/0001-85 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/03/2023; Prazo do Termo: 30/06/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.
Cândido Sales, 31 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 066/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MAYKE FERREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 24.453.487/0001-26 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/03/2023; Prazo do Termo: 30/06/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 31 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 067/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MARIA CLARICE DE SOUZA CPF: 537.603.525-53 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 31/03/2023; Prazo do Termo: 30/06/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 31 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 068/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – VILMA LIMA SANTOS CPF: 882.203.205-59 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Data do Termo Aditivo: 31/03/2023; Prazo do Termo: 30/06/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 31 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216, de 11 de MAIO de 2023

“Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio do Decreto 187, de 11 de ABRIL de 2023, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo art. 99, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e art. 76 da Lei Municipal 130/93 e art. 147 da Lei Municipal 264/2018:

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Procuradoria Jurídica do Município, em que solicita a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada a partir do Decreto 204, de 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório na Sindicância Administrativa acima mencionada;

CONSIDERANDO a previsão prevista no art. 4º do Decreto 187, de 11 de abril de 2023;

DECRETA

Art. 1º- Fica, **PRORROGADO** por trinta dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada a partir do Decreto 187, de 11 de abril de 2023;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales-BA, 11 de maio de 2023.

MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br